

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE VIÇOSA/MG**

**PARECER MENSAL**

do Comitê de Investimentos

Elaborado pelo Comitê de Investimentos, do  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Viçosa-MG,  
nomeado pela portaria nº 02/2026.

**MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG**

## SUMÁRIO

|                                                           |   |
|-----------------------------------------------------------|---|
| 1. DA CONTEXTUALIZAÇÃO.....                               | 3 |
| 2. DO OBJETO .....                                        | 3 |
| 3. DA BASE DOCUMENTAL .....                               | 3 |
| 4. DO DESEMPENHO DA CARTEIRA .....                        | 4 |
| 5. DA ANÁLISE DO RISCO.....                               | 4 |
| 6. DO CENÁRIO ECONÔMICO.....                              | 5 |
| 7. DA JUSTIFICATIVA DA PERFORMANCE .....                  | 6 |
| 8. DO ENQUADRAMENTO NORMATIVO .....                       | 6 |
| 9. DILIGÊNCIA DOS INVESTIMENTOS (DUE DILIGENCE) .....     | 7 |
| 10. DA DELIBERAÇÃO .....                                  | 7 |
| 11. DAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS ..... | 7 |
| 12. DA CONCLUSÃO .....                                    | 8 |
| 13. DAS RECOMENDAÇÕES.....                                | 8 |
| 14. DOS ENCAMINHAMENTOS .....                             | 8 |
| 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....                          | 9 |

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

PORTARIA Nº 02/2026

### PARECER TÉCNICO ABRIL/2026

#### 1. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente parecer técnico refere-se à análise mensal da carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viçosa/MG, relativa ao mês de abril de 2026, conforme deliberações realizadas na 178ª Reunião do Comitê de Investimentos, ocorrida em 21 de maio de 2026.

A presente avaliação insere-se no contexto das atribuições do Comitê de Investimentos, no âmbito da governança do RPPS, visando subsidiar a tomada de decisões com base em critérios técnicos, normativos e atuariais.

#### 2. DO OBJETO

Em continuidade, constitui objeto deste parecer a análise técnica da carteira de investimentos do RPPS, contemplando a avaliação de desempenho, risco, enquadramento normativo, aderência à Política de Investimentos vigente e compatibilidade com as obrigações atuariais do regime.

Para tanto, a análise fundamenta-se em base documental específica, conforme detalhado a seguir.

#### 3. DA BASE DOCUMENTAL

A presente análise foi elaborada com base em documentos técnicos e gerenciais que asseguram a rastreabilidade das informações e a fundamentação das decisões adotadas pelo Comitê, destacando-se os seguintes documentos:

- Relatório mensal de investimentos;
- Parecer da assessoria de investimentos;
- Política de Investimentos vigente;
- Avaliação atuarial do exercício;

A partir dessa base documental, procede-se à avaliação do desempenho da carteira de investimentos.

## 4. DO DESEMPENHO DA CARTEIRA

Com fundamento nos documentos analisados, especialmente no relatório mensal de investimentos, procede-se à avaliação do desempenho da carteira do Instituto, no período de referência, considerando sua evolução patrimonial, rentabilidade e aderência à meta atuarial.

Em consonância com a análise da base documental, verificou-se que o patrimônio da carteira totalizou R\$ 163.059.958,67, apresentando rentabilidade nominal de 1,0364%, correspondente a retorno financeiro de R\$ 1.748.663,77. No mesmo período, a meta atuarial apurada alcançou 1,1281%, resultando em atingimento de 91,8711% da meta mensal estabelecida. Durante o mês foram realizadas aplicações no montante de R\$ 5.542.174,33 e resgates no valor de R\$ 7.413.242,93.

A alocação da carteira de investimentos, no mês analisado, encontrava-se assim distribuída:

- Títulos Públicos de emissão do TN, **Art. 7º, I**: R\$ 72.432.418,35, que corresponde a 44,4207% do PL do Instituto,
- Renda Fixa (SELIC), **Art. 7º, III**: R\$3.347.866,33, que corresponde a 2,0532%;
- Renda Fixa (CVM), **Art. 7º, V**: R\$ 48.981.651,97, que corresponde a 30,0390%;
- Fundos de Ações (CVM), **Art. 8º, I**: R\$ 34.115.897,66, que corresponde a 20,9223%;
- Fundos de Ações (BDR/ETF), **Art. 8º, III**: R\$760.815,11 que corresponde a 0,4666% e
- Investimentos estruturados classificados como multimercado, **Art. 10, I**: R\$3.421.309,25, que corresponde a 2,0982%.

O desempenho da carteira no período apresentou resultado próximo à meta atuarial estabelecida, alcançando atingimento de 91,8711%, o que representa uma diferença de apenas 8,1289% em relação à meta mensal. O resultado evidencia significativa recuperação da rentabilidade da carteira em comparação ao mês anterior, refletindo a melhora do desempenho dos ativos financeiros diante das condições de mercado observadas no período. O desempenho verificado encontra-se aderente aos benchmarks de referência e compatível com o cenário econômico vigente, não sendo identificadas inconsistências na estratégia de investimentos adotada pelo Instituto.

Diante dos resultados apresentados, torna-se necessária a análise dos riscos associados à carteira, conforme exposto no tópico seguinte.

## 5. DA ANÁLISE DO RISCO

Considerando o desempenho observado e a composição da carteira, realizou-se a análise dos principais riscos inerentes aos investimentos, com o objetivo de verificar sua compatibilidade com o perfil do RPPS e com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos, conforme relação abaixo:

- Risco de mercado (volatilidade e marcação a mercado): possibilidade de perdas decorrentes da oscilação nos preços dos ativos financeiros, causada por variações em taxas de juros, inflação, câmbio e desempenho dos mercados;
- Risco de crédito: possibilidade de inadimplência ou deterioração da capacidade de pagamento do emissor do ativo financeiro;
- Risco de liquidez: dificuldade de converter um ativo em dinheiro de forma rápida, sem perda significativa de valor;
- Risco de concentração: quando há elevada alocação de recursos em um único ativo, emissor ou segmento, aumentando a exposição a perdas específicas;
- Risco sistêmico: eventos que afetam todo o sistema financeiro ou a economia como um todo, impactando simultaneamente diversos ativos.

A carteira de investimentos do RPPS apresenta perfil conservador com viés moderado, com nível de risco classificado como baixo a moderado, em razão da predominância de ativos de renda fixa, aliados à exposição controlada a ativos de maior volatilidade, compatível com os limites estabelecidos na política de investimentos para o exercício de 2026.

A partir da avaliação de risco, passa-se à análise do cenário econômico, elemento essencial para compreensão do comportamento dos ativos.

## 6. DO CENÁRIO ECONÔMICO

Analisando o cenário econômico do mês de abril de 2026, observou-se que o Banco Central revisou para cima as expectativas econômicas para o exercício, projetando a taxa Selic entre 13,00% e 13,50% ao final do ano e inflação medida pelo IPCA variando entre 4,70% e 4,86%, patamar superior ao centro da meta estabelecida. No período, o Banco Central promoveu redução de 0,25 ponto percentual na taxa básica de juros, fixando-a em 14,50% ao ano. O IPCA referente ao mês de março registrou alta de 0,88%, acumulando inflação de 4,14% nos últimos doze meses.

Ao longo do mês, os títulos de renda fixa representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento negativo de 1,10%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram rendimento de 1,57%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice Ibovespa, apresentou desvalorização de 0,08%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,09%. A Bolsa Americana, representada pelo índice S&P 500, apresentou rendimento de 10,42%, enquanto o dólar (PTAX) teve desvalorização de 3,34% frente ao real, neste mês, sendo cotado a R\$ 4,99.

No cenário externo, observam-se incertezas relacionadas à economia global e fatores geopolíticos, contribuindo para maior volatilidade dos ativos.

Diante do contexto econômico apresentado, faz-se necessária a justificativa técnica da performance da carteira, especialmente no segmento de maior volatilidade.

## 7. DA JUSTIFICATIVA DA PERFORMANCE

Em consonância com o cenário econômico descrito e com os resultados apurados no período, verifica-se que o desempenho da carteira de investimentos apresentou evolução significativa em relação ao mês anterior, alcançando 91,8711% da meta atuarial estabelecida para abril de 2026. Tal resultado decorre, principalmente, da recuperação observada nos mercados de renda fixa e da contribuição positiva de ativos vinculados à inflação, especialmente aqueles indexados aos índices IMA-B e IDKA IPCA, favorecidos pela manutenção de taxas de juros reais em patamares elevados e pela melhora das expectativas dos agentes econômicos quanto à condução da política monetária.

Contribuíram igualmente para o resultado da carteira o desempenho dos investimentos estruturados e dos ativos de exposição internacional, com destaque para o fundo Western Asset US Index 500, que apresentou expressiva valorização no período, refletindo a recuperação do mercado acionário norte-americano. No segmento de renda variável nacional, apesar da persistência de volatilidade em determinados ativos, diversos fundos apresentaram desempenho positivo, destacando-se o Itaú Ações Dunamis e o Bradesco Institucional FI em Ações BDR Nível I, contribuindo para a recuperação da rentabilidade consolidada da carteira.

Embora a meta atuarial não tenha sido integralmente atingida no período, o resultado obtido demonstra aderência da estratégia adotada pelo Instituto aos benchmarks de referência, à Política de Investimentos vigente e aos objetivos atuariais do regime. O comportamento observado encontra-se compatível com as condições econômicas e financeiras verificadas no mercado, não sendo identificadas inconsistências na estratégia de alocação dos recursos previdenciários nem exposição excessiva a riscos incompatíveis com o perfil da carteira.

Em ato contínuo, prossegue-se com a verificação do enquadramento normativo da carteira.

## 8. DO ENQUADRAMENTO NORMATIVO

Em complemento às análises anteriores, constatou-se que a carteira permanece em conformidade com os limites de alocação da Resolução CMN nº 5272/2025, observando ainda:

- horizonte de longo prazo;
- necessidade de liquidez;
- equilíbrio entre risco e retorno.

O Comitê manifesta que a estratégia adotada, considerou a aderência à política de investimentos para 2026, cenário econômico e equilíbrio atuarial.

Ressalta-se a necessidade de aprimoramento contínuo da metodologia de ALM, e, no âmbito da gestão prudencial, apresenta-se, ainda, a análise de diligência dos investimentos.

## 9. DILIGÊNCIA DOS INVESTIMENTOS (DUE DILIGENCE)

No exercício de suas atribuições, o Comitê de Investimentos realiza a análise diligente dos ativos integrantes da carteira, com vistas a assegurar a conformidade, a segurança e a eficiência das aplicações realizadas. Foram analisados:

- desempenho histórico dos ativos;
- consistência da gestão;
- enquadramento regulatório;
- riscos associados;
- credenciamento das instituições;
- análise preliminar do Fundo Topázio Corporativo;
- avaliação de documentação encaminhada pela instituição financeira;
- deliberação pela remessa do material à consultoria para parecer técnico.

As decisões foram tomadas com base em critérios técnicos e base documental de suporte.

## 10. DA DELIBERAÇÃO

Considerando as análises técnicas apresentadas, o Comitê de Investimentos procedeu à deliberação acerca da estratégia adotada para a gestão dos recursos previdenciários.

**RPPS:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município De Viçosa/MG

**CNPJ:** 05.665.754/0001-84

**TOTAL DOS ATIVOS:** R\$ 163.059.958,67

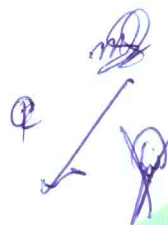
O Comitê deliberou pela aprovação das estratégias adotadas para gerenciamento dos recursos previdenciários durante o mês de abril de 2026, bem como pela manutenção da estratégia de diversificação da carteira e pelo encaminhamento da documentação relativa ao Fundo Topázio Corporativo à consultoria de investimentos para emissão de parecer técnico conclusivo.

Adicionalmente, as decisões observaram, ainda, as diretrizes de governança e controle interno, conforme exposto a seguir.

## 11. DAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS

No âmbito da governança institucional, o Comitê de Investimentos atua em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Pró-Gestão RPPS, visando ao fortalecimento dos controles internos e à transparência da gestão, observando:

- continuidade das adequações relacionadas ao Pró-Gestão RPPS;



- monitoramento dos itens discutidos na Ata 177;
- manutenção dos controles documentais;
- utilização dos estudos ALM;
- fortalecimento da rastreabilidade das decisões de investimento.

Com base nas análises e práticas adotadas, apresenta-se a conclusão do Comitê.

## 12.DA CONCLUSÃO

Diante do conjunto de análises realizadas, o Comitê de Investimentos apresenta sua conclusão quanto à adequação da estratégia adotada no período.

O Comitê de Investimentos manifesta-se favoravelmente à estratégia adotada, considerando a adequação da carteira ao cenário econômico, aos normativos vigentes e aos objetivos atuariais do regime.

Registra-se que o Comitê tomou ciência da futura criação de conta bancária específica destinada ao Fundo Especial da Procuradoria do IPREVI, em atendimento ao disposto no artigo 18 da Lei Complementar Municipal nº 04/2025, de 04 de dezembro de 2025, medida destinada a fortalecer a segregação financeira e a governança dos recursos vinculados ao referido fundo.

## 13.DAS RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo das conclusões apresentadas, o Comitê propõe as seguintes recomendações, com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão dos investimentos:

- Prosseguir com as adequações relativas ao Pró-Gestão RPPS;
- Manter acompanhamento dos repasses previdenciários dos entes vinculados;
- Continuar a análise técnica do Fundo Topázio para qualificá-lo ou não como possível produto para investimento do RPPS;
- Dar continuidade à utilização dos estudos Asset Liability Management – ALM como ferramenta de apoio às decisões de investimento.

## 14.DOS ENCAMINHAMENTOS

Para fins de conhecimento, acompanhamento e adoção das providências cabíveis, o presente parecer será encaminhado aos seguintes órgãos:

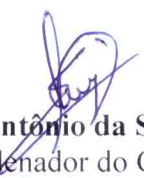
- Diretoria Administrativo Financeira;
- Diretoria Executiva; e
- Conselho Fiscal.

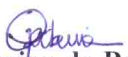
## 15.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

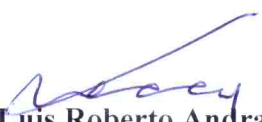
O presente parecer possui caráter técnico e opinativo, sendo elaborado no exercício das competências legais e regimentais do Comitê de Investimentos, com base nas informações e documentos disponibilizados à época da análise, não constituindo decisão vinculante, nem substituindo as deliberações dos órgãos competentes do RPPS, aos quais compete a decisão final.

Viçosa-MG, 21 de maio de 2026.

### O COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

  
**Edivaldo Antônio da Silva Araújo**  
Coordenador do Comitê  
*CPRPPS DIRIG II e CP RPPS CGINV I*

  
**Clarice Pereira de Paiva Ribeiro**  
Membro do Comitê  
*CP RPPS CGINV I*

  
**Luis Roberto Andrade**  
Membro do comitê  
*CP RPPS CGINV I*

  
**Monique da Silva Santana**  
Membro do Comitê  
*CP RPPS CGINV I*